



CONTRATO DE PATROCÍNIO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica estabelecido por meio deste instrumento contratual o acordo entre as seguintes partes, CONTRATADA: CAMILA MARIA SILVA DE SOUZA 06528425426, CNPJ: 16.795.450/0001-58 sediada na rua Eletricista Elias Ferreira, 2600, Candelária, Natal/RN, CEP 59066-050, Natal/RN, neste ato representada por Camila Maria Silva de Souza, cantora, solteira, CPF 065.284.254-26, RG 1.842.981 SSP/RN e a parte CONTRATANTE: SETURN – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSEIROS DO MUNICÍPIO DO NATAL, CNPJ: 02.967.096/0001-97, sediada na avenida Duque de Caxias, 27, Ribeira – CEP 59012-200 – Natal – RN, neste ato representada por Sidney Norinho de Assis, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF 798.413.258-53, RG 2.024.865 SSP/PB.

Objeto: CAMPANHA PUBLICITÁRIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL 2018

Pecas:

- Fotos banner/Site
- Fotos Redes Sociais
- Vídeos para redes sociais falando sobre a carteira de identidade estudantil 2018
- Participação em eventos para divulgação da carteira 2018 (agendamento prévio)
- Jingle para rádios comerciais e televisão
- Mídias impressas, expositivas e externas (panfletos, cartazes, blogs, revistas, bússola, inbus, outdoor, fachadas)
- VT's institucionais da empresa e outras demandas que surgirem em relação a campanha da carteira de identidade estudantil 2018
- Apresentação e cerimonial de concursos ou eventos promovidos pela empresa NATALCARD, que envolvam a campanha da CIE 2018
- Apresentação no evento de final de ano da empresa NATALCARD (agendamento prévio)

Duração: 12 meses

C I E

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a parte CONTRATANTE se comprometerá a agendar com a antecedência de no mínimo 48h (quarenta e oito horas), as produções das peças citadas no objeto deste contrato, com a parte CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica estabelecido que a parte CONTRATANTE efetuará o pagamento do cachê artístico mensal à CONTRATADA, o montante de R\$ 2.342,50 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) como patrocínio, durante 12 (doze) meses a contar da assinatura deste contrato. Sendo pago, todo dia 30 (trinta) do mês corrido, através de transferência eletrônica para conta bancária, abaixo descrita, contra apresentação de nota fiscal emitida pela contratada.

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 022-1 / CONTA: 28252-9/ CAMILA M SILVA DE SOUZA/ CM PRODUÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que a parte CONTRATADA se comprometerá a cumprir todas as peças acordadas neste termo, programadas com a devida antecedência, entregando-as de acordo com a necessidade e demanda da parte CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: Qualquer mudança na data ou horário das produções, o CONTRATANTE deverá avisar ao CONTRATADO com 48h (quarenta e oito) horas de antecedência.

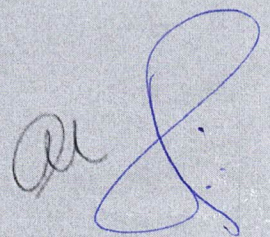
CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes, bastando apenas comunicação prévia com antecedência de 30 dias, sem qualquer pagamento que não o correspondente ao último mês, após comunicado.

CLÁUSULA SEXTA: As imagens cedidas pela CONTRATADA serão de utilização exclusiva do CONTRATANTE, para uso na campanha da carteira de estudante ano 2018.

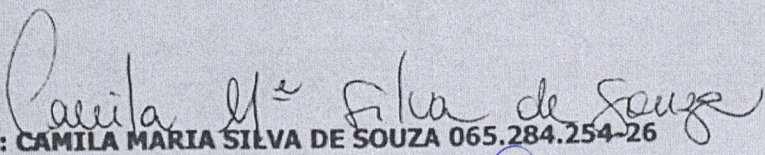
CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o Foro de Natal – Rio Grande do Norte para dirimir eventuais conflitos oriundos desse contrato.

Parágrafo único. O tempo da cessão com exclusividade será de até um ano e seis meses, ou enquanto for válida as carteiras estudantis 2018.

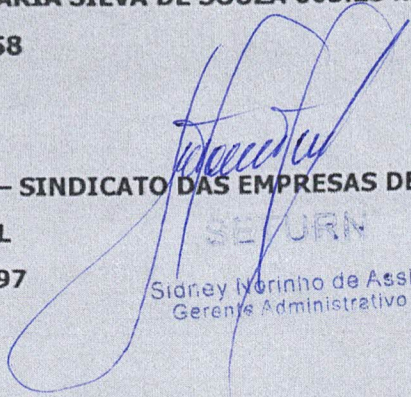
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e identificadas.



Natal, 13 de Dezembro de 2017.


CONTRATADA: CAMILA MARIA SILVA DE SOUZA 065.284.254-26

CNPJ: 16.795.450/0001-58


**CONTRATANTE: SETURN – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSEIROS
DO MUNICÍPIO DO NATAL**

CNPJ: 02.967.096/0001-97

SE/URN
Sidney Morinho de Assis
Gerente Administrativo

opção FC Carnaval 2023

R\$ 1515 x 12 = 18.180,00 →

1 x 3.660,00

11 x 1.320,00

[Signature] 21.01.23

1 e 1/2 1980,00 - 23760

1320,00 - 15840

2 2640,00 - 31680

2 e 1/2 3300,00 - 39600

Favorável a manutenção de valor de R\$ 1515,00

R\$ 1515,00 p/ 2023/

29

12

2022

PLANO DE AÇÃO

EXEMPLO - PRIMEIROS QUATRO MESES

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Renovação da Campanha (CIE 2023)	Utilização da imagem	Utilização da imagem	Utilização da imagem
Fotos (estúdio e externa)	Stories e posts com informações sobre como fazer a carteira e prazo de troca	Alerta sobre prazo de validade da carteira 2022	Storie sobre meia passagem, meia entrada, sorteios
Vídeos (estúdio, locais de atendimento, ônibus e paradas)	Alerta sobre atualização de cadastro junto a instituição de ensino	Chamamento para renovação	Informações sobre como fazer a recarga online
Gravação Jingle	Stories sobre vantagens e descontos lojas parceiras	Informações sobre as facilidades do aplicativo Meu Natalcard	Postagem de Páscoa/ Dia do índio/Tirandentes ou trabalhador (estudantes) - podem ser feitos quiz, enquetes ou anúncio de promoções
Ações presenciais	Postagem com tema Carnaval		
Definição do conteúdo anual			
Entrevistas			
Visita aos postos de vendas			
Chamamento para adesão à nova carteira			